



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 034 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

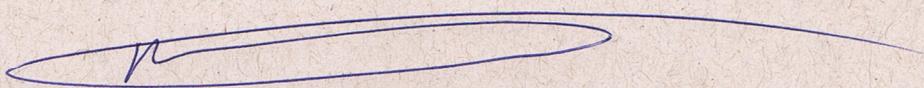
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 120.000,00 34
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		R\$ 21.000,00 45
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 2.000,00 48
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS		
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 2.000,00 51
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 23.000,00 54
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações		R\$ 10.000,00 55
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 7.000,00 56
30.04.10.302.0020.3.036	Média e Alta Complexidade – CAPS RT		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 5.000,00 83
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00 84
30.04.10.303.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0024	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 10.000,00 85
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 30.000,00 94
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 25.000,00 98
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 73.000,00 104
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 5.000,00 109
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 25.000,00 113
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 50.000,00 128
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 35.000,00 134
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 227.000,00 140
TOTAL			R\$ 675.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 70.000,00	39
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 107.000,00	40
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00	43
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 23.000,00	47
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 22.000,00	50
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 20.000,00	53
30.04.10.302.0020.3.031	Média e Alta Complexidade – Pólo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 150.000,00	60
30.04.10.302.0020.3.036	Média e Alta Complexidade – CAPS RT		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	81
30.04.10.303.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.36.99.00.00.00.0024	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 10.000,00	88
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 85.000,00	130
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 160.000,00	161
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00	163
TOTAL		R\$ 675.000,00	